

PORTARIA N° 03190224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS 30 (TRINTA DIAS) ao(a) servidor(a) **MARIA CLEOMAR FERNANDES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF n° 023. ***. **3-82, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício cargo de Coordenadora do CREAS, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



P.20.03

PORTARIA Nº 02190224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MAISA FABIANA DE PAIVA LOPES FREITAS**, brasileiro(a), matrícula 3493, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos 27 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



P-20.03

PORTARIA N°. 05150224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **CICERA ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES SILVA, ADICIONAL DE FÉRIAS DE 30 (TRINTA DIAS)**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o n°. 000.***. **3-98, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenadora, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01090224/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA**, brasileiro(a), matrícula 7067, inscrita no CPF: 023. ***. **3-85 referente ao período aquisitivo de 12/02/2023 a 12/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02090224 /2024.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE FÉRIAS a(o) servidor(a) público(a) municipal **CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA**, brasileiro(a), matrícula 7067, inscrita no CPF: 023. ***. **3-85 referente ao período aquisitivo de 12/02/2023 a 12/02/2024, com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 04150224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS DE 30 (TRINTA DIAS) ao(a) servidor(a) **ANTONIO GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF n° 605.***. **3-88, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 11020124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

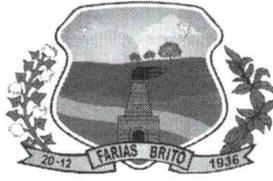
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO CLODOALDO SAMPAIO NETO**, brasileiro(a), matrícula 3410, exercendo o cargo de odontólogo, lotada(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, a serem gozadas do dia 31/07/2024 até 29/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 12020124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS 30 (TRINTA)

ao(a) servidor(a) público(a) municipal **HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA**, brasileiro(a), matrícula 7220, exercendo o cargo de assistente social, lotada(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 01140324/2024.

**EXONERAR GRATIFICAÇÃO DE
PATRÍCIA DE LIMA PENHA ALCÂNTARA
DO CARGO** Comissionado de Supervisão de
Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GRATIFICAÇÃO, do Cargo Comissionado
de **SUPERVISORA DE ENSINO**, A Sra. **PATRÍCIA DE LIMA PENHA
ALCÂNTARA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº.
025.***. **3-27.

de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei
Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei 1.518/2021 de 29 de abril de
2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02180324/2024.

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2024, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

1. ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO (8 horas extras).
2. AMANDA PEREIRA RIBEIRO (8 horas extra).
3. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA (8 horas extra).
4. JOSE LUCAS LOPES DA SILVA (18 horas extra).
5. KELVIN GOMES DA SILVA (25 horas extras).
6. MARIA CLECIA DA PENHA SENA (40 horas extras).
7. NICACIA GOMES DA SILVA (8 horas extras).
8. REGINA AURELIA PEREIRA DE ALMEIDA (8 horas extras).
9. SUHELLEN HANNAH PENAFORTE GONÇALVES TEIXEIRA (6 horas extras)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01180324/2024.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º, inciso II, da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.

1. BARBARA JENNIFER BEZERRA DE OLIVEIRA-**9060**
2. IZADORA SOARES PEDRO MACEDO-**9063**
3. RAYSA LANDIM CRUZ PARENTE- **9048**
4. WANESSA MACEDO MATOS- **9087**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



P.20-03

PORTARIA Nº 01300124/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal Sra. **MARIA OLGA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.***. **3-73, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, a partir do dia 30 de janeiro de 2024, em razão do nascimento de seu/sua filho(a).

Art. 2º. Esta portaria produz seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 03150324/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Sra. **VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS**, brasileira, lotada na secretaria de Assistência Social, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica de Proteção Social, inscrita no CPF nº 001.***.***-29,, as correspondentes DIÁRIAS, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para participar do **24º Edição do Encontro Regional do CONGEMAS Nordeste; no Município de Teresina- Piauí**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº.05130324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

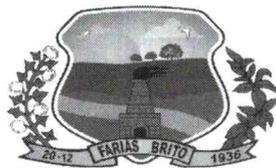
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **EDCARLOS HERCULES FERREIRA SOUSA**, brasileiro, diretor de almoxarifado, inscrito no CPF nº 074.***.**3-14,, a correspondente **DIÁRIA**, no dia 14 de março de 2024, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 04160224/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

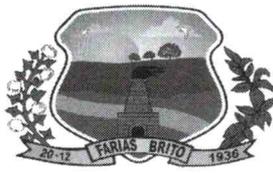
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) **dia(s) 18, 19, e 20 de fevereiro de 2024**, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANDIDO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03280224/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE WELLINGTON MOURA FILHO**, motorista, matrícula 8717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 053.***.**3-90, referente(s) ao(s) dia(s) 28 E 29 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº.07130324/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr: **MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 035.***.**3-19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a correspondente **DIÁRIA**, no dia 14 de março de 2024, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº.06130324/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de
Farias Brito – Estado do Ceará, ao S.r.: **NIKOLAS DE OLIVEIRA DANTAS**,
brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº.
058.***. **3-42, Diretor de Núcleo de Limpeza Urbana correspondente
DIÁRIA, no dia 14 de março de 2024, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta
reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado
do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação, promovida
pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o
disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da
Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de
abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº.04130324/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora Pública do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 605.***.***-44,, a correspondente **DIÁRIA**, no dia 14 de março de 2024, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01070324/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente(s) ao(s) dia 27 e 28 de março de 2024, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para TRANSPORTAR, ENTREGAR E RECEBER O MATERIAL, PARA A CONFECCÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NA PEFOCE- PERIA FORENSE DOE STADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 07 DE MARÇO DE 2024.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 04110324/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

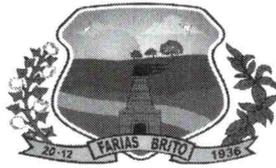
Art. 1º. CONCEDER ao servidor público do Município de Farias Brito - Estado do Ceará, Sr. **EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 752.***.***, **3-34, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 20, 21, 22, 23 de maio de 2024, no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Brasília, Distrito Federal, para participar da XXIV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº.01130324/2024.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

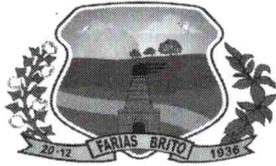
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **ANTONIO CARDOSO DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 172.***.**3-04, a correspondente **DIÁRIA**, no dia 14 de março de 2024, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem a Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei n.º. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº.02130324/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **TIAGO DE ARAUJO LEITE**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob o n.º 961.***.***3-53 a correspondente **DIÁRIA**, no dia 14 de março de 2024, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei n.º. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 01260224/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

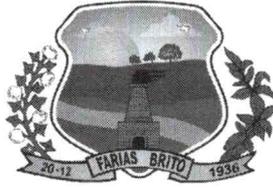
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público municipal **VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS**, brasileira, lotada na secretaria de Assistência Social, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Proteção Social, inscrita no CPF nº 001.***.***-29, referente ao(s) dia(s) 26 e 27 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, para participar do Seminário Estadual de Abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 01150324/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 541.***. **3-87, as correspondentes **DIÁRIAS**, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, no valor de R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais), para participar do **24º Edição do Encontro Regional do CONGEMAS Nordeste; no Município de Teresina -Piauí**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal